



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SETEMBRO 2025

INÍCIO DE PAGAMENTO: 17/09/2025

NIS (RF)	NOME (RF)	REGRA DE PROTEÇÃO (INÍCIO)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO
20648117612	ADRIANA MARTINS DE SOUZA BOTTI		LIBERADO
12555883543	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA		LIBERADO
16041815552	ALICE ROBERTA BORGES		LIBERADO
16041814653	ALINE CRISTINA PEREIRA MENDES		LIBERADO
20643983338	AMANDA ALVES MARTINS	10/2024	LIBERADO
23720432293	AMANDA CAROLINA DE CASSIA BENEDITO		LIBERADO
20655309106	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA		LIBERADO
16003567075	ANA FLAVIA FERRAS MELO		LIBERADO
16041850552	ANA PAULA CRISTINA DOS SANTOS		LIBERADO
16003551381	ANA PAULA DE ALMEIDA	11/2023	LIBERADO
16025821845	ANA PAULA DOS REIS		LIBERADO
16067963958	ANA SILVIA DUARTE ZAMBOM	03/2025	LIBERADO
20089442738	ANDRESSA DIAS		LIBERADO
20466759147	ANGELA APARECIDA MARCIANO		LIBERADO
16143831808	ANGELA RODRIGUES GOMES NUNES		BLOQUEADO
16003475766	ANGELICA APARECIDA MARTINS		LIBERADO
21223491368	ANNA BEATRYZ MODKOWSKI DE JESUS	09/2025	LIBERADO
20327774503	ANUSKA LOPES CANGUSSU	08/2025	LIBERADO
12544336503	APARECIDO JOSE PASIANO		LIBERADO
12137974233	APARECIDO ROSA		LIBERADO
16166640588	ARYANE PEREIRA DO CARMO ANDRADE		LIBERADO
16003382733	AYRTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR		LIBERADO
16164240612	BEATRIZ PIMENTA DOS SANTOS		LIBERADO
13726364209	BENOCI ROBERTO DA ROCHA		LIBERADO
16003669668	BRUNELA COSMO RODRIGUES		LIBERADO
16102606583	BRUNO HENRIQUE BERNARDES DE MOURA	08/2025	LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

20356486480	BYANCA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	07/2025	LIBERADO
20353398181	CAMILA AMARAL MINEIRO DOS SANTOS SILVA		LIBERADO
20126832719	CAMILA APARECIDA DE LIMA		LIBERADO
20065351759	CARLA REGINA CHAVES	09/2024	LIBERADO
12451319234	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS		LIBERADO
12555880404	CASSIA DA SILVA	01/2025	LIBERADO
12961473499	CELIA MARTINS DA SILVA TEIXEIRA		LIBERADO
12503353772	CELINA DA SILVA		LIBERADO
20639441720	CINTHIA PEREIRA RIBEIRO		LIBERADO
12542560619	CLAUDEMIR APARECIDO PARRA		LIBERADO
16395071921	CLAUDINEIA JANDER DE SOUZA		LIBERADO
13132939535	CLAUDINEIA OLIVEIRA GOMES		LIBERADO
20113338184	CLAUDIO GAMAS		LIBERADO
16190896473	CLEIDIANE SILVA		LIBERADO
16394375374	CLEONICE DOS SANTOS BORGES		LIBERADO
13052048499	CLEUCI APARECIDA BUENO		LIBERADO
16071309876	CRISLANNI GONCALVES		LIBERADO
16377381825	CRISLENE PEREIRA DE PAULA	09/2024	LIBERADO
16416733197	CRISTIANE SILVA DE JESUS		LIBERADO
20489368810	CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA		LIBERADO
12341489070	DAGMAR LOPES DE SOUZA		LIBERADO
16016311120	DAIANE LOPES SANTANA		LIBERADO
21225675636	DEBORA FERNANDA MONFREDINE		BLOQUEADO
20763513282	DHEIMI MAIARA ANTUNES GONCALVES		LIBERADO
20062087430	DHIEGO CESAR DOS SANTOS	07/2024	LIBERADO
12081561729	DORALICE RODRIGUES FERNANDES		LIBERADO
12451219167	DORIVAL BATISTA DE LIMA		LIBERADO
12652878184	DORIVAL JOSE GONCALVES		LIBERADO
16117821523	EDNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/2025	LIBERADO
16041914127	ELAINE GOMES DOS SANTOS	03/2025	LIBERADO
16003872803	ELENICE LUIZ MOREIRA		LIBERADO
16120877399	ELIANA APARECIDA DA SILVA		LIBERADO
16107007947	ELIAS MARCOS DANTAS		LIBERADO
23627265609	ELIKA GAMBAROTO DIAS		LIBERADO
16090225100	ELIZABETE DE SOUZA		LIBERADO
20024631846	ELIZANDRA DE SOUZA MOREIRA PINTO	03/2025	LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

16041926702	ELOISA APARECIDA DOS SANTOS		LIBERADO
16041938093	ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA		LIBERADO
12804954538	ETINEIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA		LIBERADO
13728529280	FERNANDA APARECIDA DIAS PEREIRA		LIBERADO
20652361433	FERNANDA LEITE DE CAMPOS		LIBERADO
12720908527	FERNANDA PASCOAL		LIBERADO
20327775372	FERNANDA RODRIGUES PIRES GALDINO		LIBERADO
16249311425	FERNANDA SILVA PAGANI		LIBERADO
16188576629	FRANCIELY REGASONI	07/2025	LIBERADO
16285439088	GABRIELE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	09/2025	LIBERADO
16277214811	GIOVANA PEREIRA DE SOUZA	03/2024	LIBERADO
16316877391	GISELE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	03/2024	LIBERADO
13866255275	GISELE DE FREITAS MAGOSSO SPONQUEADO		LIBERADO
12314781726	GUILHERME HAZELSKI		LIBERADO
16042000757	ILDA LIMA DE OLIVEIRA DA ROCHA		LIBERADO
20639442271	JAQUELINE SOUZA ABRANTES		LIBERADO
16285091480	JENIFER SILVA VALENTE		LIBERADO
16281118724	JESSICA DANIELI DA SILVA MONFREDINI		LIBERADO
12428308752	JOEL FERREIRA DE ANDRADE		LIBERADO
16331655892	JOICE RODRIGUES DOS SANTOS		LIBERADO
12738476246	JOSE MONTEIRO DA SILVA		LIBERADO
10104236687	JOSE PAULA TRINDADE	12/2023	LIBERADO
12335871538	JOSE RAFAEL DOS SANTOS		LIBERADO
10899230749	JOSE ROBERTO DE SOUZA		LIBERADO
16068084494	JOSIANE JOSE DA SILVA		LIBERADO
12594264506	JOSIANE MARY GONCALVES		LIBERADO
23825278170	JOYCE DE SOUZA SILVA		LIBERADO
16178875380	JULIA CAROLINA TOLEDO		LIBERADO
20356389248	JULIANA CORREA DE LIMA		LIBERADO
20356390017	JULIANA DA SILVA		LIBERADO
16260397322	JULIANA DO CARMO SOARES DA SILVA		LIBERADO
12859424514	JULIANE REGINE CAMARGO HUCALO	10/2024	LIBERADO
16211660600	KATIA PEREIRA LIMA		LIBERADO
16369353540	LARICA GEOVANA BRITO DE SOUZA		LIBERADO
20648117906	LAUDINEIA DE CASTRO	07/2025	LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

12885958490	LEILANE AMANCIO DA SILVA	07/2025	LIBERADO
20643983796	LETICIA PAULA DOS SANTOS	04/2024	LIBERADO
20973038793	LILIAN DA SILVA COUTINHO MATOS	01/2024	LIBERADO
20643980231	LILIANA DE FATIMA NARDO		LIBERADO
20643982560	LIZIANE APARECIDA BERTOLIN DE MORAES		LIBERADO
16483906820	LORENA GABRIELE SANTOS DE FREITAS		LIBERADO
16403842057	LOURDES FERREIRA FERNANDES	12/2024	LIBERADO
20652361190	LUCELENE APARECIDA DO AMARAL ARRUDA		LIBERADO
16485721305	LUCIANA NATALINA PEREIRA DA SILVA	11/2023	LIBERADO
16391193356	LUZIA FERREIRA PEREIRA		LIBERADO
16493889716	MAGDA APARECIDA LOPES	07/2025	LIBERADO
12555883519	MAGNUS FERNANDES		LIBERADO
16477222842	MARCIA CORREIA DA SILVA	07/2025	LIBERADO
16455295448	MARCIA PATRICIA ROBERTA DA SILVA		LIBERADO
20149439746	MARIA ALINE TOMAZ		LIBERADO
16071425264	MARIA APARECIDA MACHADO		LIBERADO
12137974608	MARIA COELHO DA SILVA		LIBERADO
16392684949	MARIA DA PENHA ISIDORO DE JESUS		LIBERADO
21074567007	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS		LIBERADO
20644543684	MARIA LUCIA AGUIAR LINHARES	02/2025	LIBERADO
13027827536	MARLENE AMARAL MINEIRO		LIBERADO
20643980444	MARLI SALLES CORREIA	07/2025	LIBERADO
12403747248	MARTA MARIA DE MATOS	07/2025	LIBERADO
12451227585	MARTA PEDRO		LIBERADO
16492302738	MARY JHANNE LEIXAQUE DE SOUZA		LIBERADO
20639443200	MAYRA LIVIAN GONCALVES FERREIRA		LIBERADO
15449577919	MICAELA NAYARA TEODORO DOS SANTOS		LIBERADO
16640554187	MICHELE BERNARDES LUIZ DA SILVA		LIBERADO
20347752327	MICHELLY VANESSA BERNARDO		LIBERADO
12583517467	MILENA DE MOURA LUIZ		LIBERADO
16491942717	MILENE AMARAL MINEIRO DOS SANTOS	09/2025	LIBERADO
12503389017	MIRIAM SERAFIM		LIBERADO
16545892968	NAIARA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA		LIBERADO
20007156132	NANDARA DA CRUZ ARAUJO		LIBERADO
20639442352	NATALIA MIRANDA DE LIMA		LIBERADO
12521234720	NATALICIO MARTINS DOS SANTOS		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

16630486626	NATHALY MARIANE DA SILVA CAMARGO		LIBERADO
16614105176	NAYARA CRISTINA AMARAL DA SILVA		LIBERADO
16568202879	NEUSA SOUZA DOS SANTOS	11/2023	LIBERADO
12934698221	ODENIR RODRIGUES		LIBERADO
12470576751	OSMIR LOPES		LIBERADO
16528420778	PATRICIA AMERICA MARTINS DA SILVA		LIBERADO
16042293819	PATRICIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA		LIBERADO
12990214498	PRISCILA XAVIER DIAS	07/2024	LIBERADO
21284493956	RAFAELA JACQUELINE DOS SANTOS	03/2025	LIBERADO
16640648920	RAYSSA GUEDES TEODORO	12/2024	LIBERADO
20356390629	RENATA DURAN LOPES		LIBERADO
13222639530	RHAIANE APARECIDA LOPES ROSA		LIBERADO
20644544389	RITA NUNES		LIBERADO
20065119163	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA		LIBERADO
16528575127	RODRIGO MACARIO		LIBERADO
16648572923	RONI CLEITON MINEIRO ARCANJO		LIBERADO
12684523527	ROSALIA CABOCOLINO DA SILVA		LIBERADO
20327774279	ROSANGELA MARIA BICHIERI		LIBERADO
20989756283	ROSENILDA DOS SANTOS		LIBERADO
16528639699	ROZIANE DE CASSIA ROSA		LIBERADO
16650799638	RUTE DE JESUS ROCHA DOS REIS	01/2025	LIBERADO
12555881664	SELMA PEREIRA CANGUSSU		LIBERADO
14495013269	SILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA		LIBERADO
20065121532	SILVIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA		LIBERADO
16614156110	SIMONE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	04/2024	LIBERADO
20652361255	SIMONE GUEDES MIRANDA	07/2025	LIBERADO
16614159985	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS		LIBERADO
16528770191	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LEAL		LIBERADO
20644544427	TAMARA BIANCA DE FREITAS		LIBERADO
20065120897	TANIA MOREIRA FRANCISCO DE ALMEIDA		BLOQUEADO
16683704164	TANIA REGINA COELHO DE SOUZA		LIBERADO
21075150150	TATIANE APARECIDA MAXIMO PEDRO BILELA	08/2024	LIBERADO
15415513063	TATIANE CORDEIRO		LIBERADO
20327774058	TEREZA MARTINS DOS SANTOS		LIBERADO
16582150856	THAILAINE FERNANDA BRANCO TEZOLIN	07/2024	LIBERADO
16590571210	THAIS CASSIA DE SOUZA MOURA	10/2024	LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

16647628585	THAYSSA MACEDO RODRIGUES		LIBERADO
12774633518	VAGNER FERNANDES	03/2025	LIBERADO
16528907529	VALDILEIA DA SILVA FROTA	10/2024	LIBERADO
12943757502	VALDIRENE APARECIDA MAXIMO BORGES PEDRO		LIBERADO
16695412880	VANERIA ROSA DE JESUS	08/2025	LIBERADO
16575922318	VANESSA APARECIDA ALVES		LIBERADO
16571607264	VANESSA CAROLINE JANDER VIANA DA SILVA	05/2024	LIBERADO
16613616541	VANESSA PAES REGASONI	08/2025	LIBERADO
20081403415	VANILZA DE SOUZA		LIBERADO
16528974315	VIVIANE CRISTINA VERISSIMO		LIBERADO
16695421898	VIVIANE ROSA DE ALMEIDA		LIBERADO
20081403016	ZENILDA DE SOUZA DA SILVA		LIBERADO
20356392095	ZILMA DE SOUZA BUENO VERONES	04/2024	BLOQUEADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2025

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 01 de outubro de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ALCOOL E GASOLINA, DIESEL S10) VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ, para o período de 12 (doze) meses** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



SECRETARIA DE TURISMO
Bom Sucesso - Paraná

E-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ATA Nº 02/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em sessão ordinária, para tratar da pauta previamente estabelecida. A reunião foi conduzida pela presidência do Conselho, que deu início aos trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e apresentando o tema central: **Organização da Festa da Cidade e a participação das Riquezas do Vale**. Na sequência, a presidência registrou que a realização da referida festa contará com recursos destinados pela **Secretaria de Turismo**, bem como de outras fontes de financiamento já confirmadas, entre elas a **COPEL**, a **SANEPAR**, o **BNDES** e a **Secretaria Estadual de Cultura**, ressaltando-se a importância da parceria entre os entes públicos e privados para a efetivação do evento. Destacou-se, ainda, que está em andamento o **processo licitatório** para a execução da festa, visando garantir a legalidade e a transparência de todos os procedimentos, conforme a legislação vigente. Os conselheiros manifestaram-se quanto à relevância da festividade, entendendo que se trata de momento de valorização da cultura local, da promoção turística do município e do fortalecimento econômico da região, especialmente com a integração da temática “Riquezas do Vale”, que visa destacar as potencialidades naturais, culturais e produtivas. Após as considerações, foi consenso entre os membros a continuidade dos trâmites administrativos necessários para a efetivação do evento, cabendo ao Conselho acompanhar e apoiar as ações já iniciadas pelo Poder Público Municipal. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, secretário (a) designado (a), e pelos demais presentes. (versão assinada consta no livro).

Gustavo Graciano Pinto - Secretário de Turismo

Eldice Raniero – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Mariane Apª Vieira - Secretária de Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



SECRETARIA DE TURISMO Bom Sucesso - Paraná

E-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028

Fé, Honestidade e Trabalho

Laura Beatriz Diadosk Machado - Secretária de Finanças

Farilde B. Campos de Almeida - Secretária de Assistência Social

Franker Apº Sincero do Reis - Secretário de Educação

Anderson Carlos Teixeira - Secretário de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523

**SECRETARIA DE TURISMO**
Bom Sucesso - ParanáE-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028

Fé, Honestidade e Trabalho

ATA Nº 03/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, às quatorze horas, nas dependências da Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob a presidência do Conselho, que deu início aos trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e apresentando a pauta previamente estabelecida. O tema central da reunião foi a discussão dos **projetos de reforma do Centro de Eventos**, bem como de outras **infraestruturas da cidade**, com ênfase na melhoria da acessibilidade, conforto e segurança dos espaços destinados a eventos culturais e turísticos. Foram apresentadas análises preliminares sobre as condições atuais das instalações e as propostas de modernização, incluindo orçamento, prazos estimados e fontes de financiamento, visando tornar os espaços mais atrativos para moradores e visitantes. Adicionalmente, o Conselho discutiu o **plano de Turismo do município**, atualmente em fase de estudo. O plano tem como objetivo principal **mapear as áreas de oportunidade** para o desenvolvimento do turismo em Bom Sucesso, identificando pontos estratégicos, atrativos naturais, culturais e históricos, bem como oportunidades de geração de emprego e renda local, de forma sustentável e integrada à realidade do município. Os conselheiros enfatizaram a importância de que o planejamento contemple a participação das comunidades locais e o fortalecimento das políticas públicas de turismo. Após ampla discussão e considerações, os membros do Conselho concordaram em dar continuidade às análises técnicas dos projetos de infraestrutura e do plano de Turismo, destacando a necessidade de acompanhamento constante das etapas de implementação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, secretário(a) designado(a), e pelos demais membros presentes. (versão assinada consta no livro).

Gustavo Graciano Pinto - Secretário de Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



SECRETARIA DE TURISMO Bom Sucesso - Paraná

E-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Eldice Raniero – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Mariane Apª Vieira - Secretária de Cultura

Laura Beatriz Diadosk Machado - Secretária de Finanças

Farailde B. Campos de Almeida - Secretária de Assistência Social

Franker Apº Sincero do Reis - Secretário de Educação

Anderson Carlos Teixeira - Secretário de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



Gestão 2025 - 2028
Fe. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1.775/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a penalização da depredação de órgãos públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Katia Moreira Ferreira dos Santos**, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Artigo 1º- Considera-se depredação de bens públicos qualquer ato de vandalismo, pichação, danificação, destruição ou deterioração de bens pertencentes ao Poder Público Municipal, tais como edificações, monumentos, veículos oficiais, equipamentos, mobiliário urbano, praças, parques, entre outros.

Art. 2º - A pessoa que for flagrada ou identificada como autora de atos de depredação contra o patrimônio público municipal ficará sujeita à aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de arcar com os custos integrais de reparação dos danos causados.

§ 1º - Caso o infrator comprove não possuir capacidade financeira para pagamento da multa, poderá ser compelido, por ato da autoridade competente, a prestar serviços comunitários gratuitos até a compensação integral do valor da penalidade, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 2º - O serviço comunitário a que se refere o § 1º será definido conforme as necessidades do Poder Público Municipal, devendo respeitar a dignidade da pessoa humana e as limitações do infrator.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



Gestão 2025 - 2028
Fe. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º - No caso de infrações cometidas por menores de idade, a responsabilidade pelo pagamento da multa e pelo ressarcimento dos danos será imputada aos seus responsáveis legais, nos termos do Código Civil.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento desta Lei e a autuação dos infratores caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, com o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil e demais entidades de fiscalização administrativa.

Art. 5º - As infrações previstas nesta Lei serão apuradas mediante processo administrativo, garantido ao infrator o contraditório e ampla defesa, conforme regulamento a ser expedido.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, inclusive para fins de definição dos procedimentos de apuração, aplicação de sanções e forma de execução dos serviços comunitários.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



Gestão 2025 - 2028
Fe. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1.776/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de uso e direito de parte do imóvel de matrícula nº 7.723, localizado na Vila Duque de Caxias, de propriedade do Município de Bom Sucesso – Paraná, à empresa NILSON RENATO DA SILVA QUEIROZ – CNPJ 44.738.149/0001-48, e dá outras providências.

ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a cessão de uso e direito, a título sem ônus, de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de parte do imóvel de propriedade do Município de Bom Sucesso – Paraná, com matrícula nº 7.723, que corresponde a partes dos lotes de terras nº 17, 18, 19 e 20 da quadra nº 01-A, situado na Vila Duque de Caxias, conforme planta e memorial descritivo anexos a esta Lei.

Art. 2º - A cessão de uso e direito de que trata o Art. 1º desta Lei será realizada em favor da empresa NILSON RENATO DA SILVA QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 44.738.149/0001-48, com atividade principal de Mecânica de Veículos Independentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



Gestão 2025 - 2028
Fe. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Parágrafo único. A área objeto da cessão será devidamente delimitada por memorial descritivo e planta topográfica, que farão parte integrante do instrumento de cessão.

Art. 3º - O prazo da cessão de uso e direito será de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do Poder Executivo e aprovação da Câmara Municipal, se houver interesse público e o cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º - A cessão de uso e direito será regida pelas seguintes condições, além de outras que forem estabelecidas no Termo de Cessão:

I – A cessionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para as atividades inerentes à sua ocupação principal, mecânica de Veículos Independentes, sendo vedada a alteração de finalidade sem prévia e expressa autorização do Município;

II – A cessionária será responsável por todas as despesas decorrentes da utilização do imóvel, incluindo, mas não se limitando a impostos, taxas, tarifas de água, energia elétrica, esgoto, e quaisquer outros encargos que recaiam sobre o bem, durante todo o período da cessão;

III – A cessionária não poderá ceder, sublocar, emprestar ou transferir, total ou parcialmente, os direitos decorrentes desta cessão a terceiros, sem a prévia e expressa anuência do Município;

IV – Quaisquer benfeitorias ou acessões realizadas no imóvel pela cessionária sejam elas necessárias, úteis ou voluntárias, serão incorporadas ao patrimônio municipal ao final da cessão, sem direito à indenização ou retenção, salvo se houver disposição em contrário no Termo de Cessão, devidamente justificada pelo interesse público;

V – O Município poderá rescindir a cessão a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer das condições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1523



Gestão 2025 - 2028
Fe. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

estabelecidas nesta Lei ou no Termo de Cessão, ou por comprovado interesse público, sem que caiba à cessionária qualquer direito à indenização, ressalvado o devido processo legal;

VI – A cessionária deverá manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, atendendo às normas de segurança, ambientais e de acessibilidade vigentes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esgotado o prazo previsto no art. 3º, caso haja interesse público e cumprimento das condições estabelecidas, o imóvel previsto no art. 1º será doado ao Cessionário, mediante autorização legislativa. (Incluído pela Emenda Legislativa nº 02/2025).

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028